

LEI Nº 015/2014 - DE 18 DE SETEMBRO DE 2014.

“Institui o **“Dia da Marcha para Jesus”**”

WALDEMAR SIQUEIRA FERREIRA, Prefeito Municipal de Paulicéia, Comarca de Panorama, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, etc...

FAZ SABER QUE A CAMARA MUNICIPAL APROVOU

E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica Instituído o **“Dia da Marcha para Jesus”**, a ser comemorado, anualmente, no primeiro sábado do mês de julho.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL.
Paulicéia, 18 de setembro de 2014.

WALDEMAR SIQUEIRA FERREIRA

Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada por afixação no saguão desta Prefeitura Municipal e nos locais de costume na data supra.

SILVIA DIAS ROCHA RODRIGUES

Diretora Administrativa